



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207 – 2º andar – Centro – Caieiras – SP
CEP: 07700-210 - Tel. (11) 4445 9180

Caieiras 24 de Março de 2021

Resolução N°: 03/2021

Apresenta candidatos qualificados para diplomação e posse no Processo de Escolha Suplementar 2020 do Conselho Tutelar de Caieiras-SP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado somente CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 4.764/2015;

Considerando a Resolução 152/2012 CONANDA;

Considerando a Resolução CONANDA nº 170/2014, e a Resolução Editalícia 02/2020 deste CMDCA;

Resolve convocar para Diplomação e Posse dos Candidatos que ultrapassaram todas as fases do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar (apresentação de documentos, avaliação escrita – prova de conhecimentos, avaliação psicológica, eleição e capacitação) nos seguintes termos:

Art. 1º. Apurada a participação na Capacitação Obrigatória, ficam Convocadas para a Diplomação e a Posse as seguintes candidatas, pela ordem de Classificação Final:

- 1 – Samara Sales Amorim
- 2 – Ana Ferreira
- 3 – Patrícia Falcomer
- 4 – Sonia Santana
- 5 – Marinete Liberato

Art. 2º. Os candidatos não relacionados não compareceram a Capacitação Obrigatória, portanto foram eliminados do certame.

Art. 3º. A diplomação será realizada em ato solene virtual, no dia 01 de Abril de 2021, às 16h, pelo aplicativo Zoom Meeting, com envio do Diploma ao e-mail das conselheiras a serem empossadas como suplentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207 – 2º andar – Centro – Caieiras – SP
CEP: 07700-210 - Tel. (11) 4445 9180

Art. 4º. A Cerimônia será realizada pelo CMDCA na qual será firmado compromisso das candidatas através do Juramento do Conselheiro Tutelar.

Art. 5º. Em até três dias após a Diplomação o CMDCA deverá comunicar o Chefe do Poder Executivo para nomeação oficial dos Candidatos como Suplentes.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Renata Cruz de Melo
Presidente CMDCA

Comissão Eleitoral:

- Célia Maria Sousa Bitencourt
- Luciana Pereira de Moura
- Jaqueline da Silva Teixeira
- Nathalia Silva Brito
- Rosimeire de Araújo Leme Santos
- Maria de Fátima Destro de Arruda